



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Or.: da Capital, 17 de julho de 2023 (E.: V.:)
Prancha nº 098

Ao

Ir.: **EDMO GABRIEL, M.:I.:**

Emin.: Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa
do Grande Oriente Paulista

Emin.: Ir.: Presidente:

Respeitando o prescrito no artigo 126 do Regulamento Geral do Grande Oriente e com base no Artigo 75 do mesmo diploma legal, vimos através deste encaminhar para apreciação e aprovação desta Poderosa Assembleia Legislativa, **PROJETO DE LEI** no tocante a criação de Entidade Complementar denominada “Rádio GOP”, sendo uma entidade recreativa e cultural, conforme Inciso III do §3º do artigo 126 da Lei nº 034 de 24 de maio de 2022 da E.:V.:.

- Exposição de Motivos -

Considerando a necessidade de criar em nossa Potência um meio de comunicação recreativo e cultural, com objetivo de divulgação da verdadeira filosofia maçônica não apenas aos nossos Obreiros da Jurisdição, mas estendendo aos Obreiros de Potências amigas e principalmente ao mundo profano onde realizaremos nosso papel de “construtores sociais”, lançamos através do Ato nº 075 datado de 07 de novembro de 2022 da E.:V.:, a “Rádio GOP” em caráter experimental.

Após lançamento dela, onde tivemos um retorno positivo de seus ouvintes, vimos através deste apresentar o presente Projeto para devida aprovação e implantação em consonância com as nossas Leis.





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

- Preliminar –

Realizamos uma pesquisa através da ferramenta “*Google Forms*”, visando obter a real vontade do nosso povo maçônico sobre a continuidade da “Rádio GOP”, colhendo a informação se estariam a favor ou não da criação do presente Projeto de Lei e **tivemos o expressivo retorno positivo de 80,2% dos participantes.**

A grande vantagem da utilização do “*Google Forms*” para a pesquisa, seja ela acadêmica ou de opinião é a praticidade no processo de coleta das informações. O autor pode enviar para os respondentes via e-mail, ou através de um link, assim todos poderão responder de qualquer lugar.

Enumera-se ainda como vantagem os resultados da pesquisa pelo “*Google Forms*”, pois estes se organizam em forma de gráficos e planilhas, proporcionando um resultado quantitativo de forma mais prática e organizada, facilitando a análise dos dados. É interessante observar que com tal formato online os antigos formulários impressos serão substituídos.

- Sobre a Web Rádio –

A onda digital que ganhou grande força trouxe o recurso da Rádio Web. Ela é uma rádio online transmitida por streaming digital. Isso significa que, enquanto o rádio tradicional é transmitido por ondas eletromagnéticas usando frequências AM, FM ou DAB, a Web Rádio depende da tecnologia de streaming de dados para fornecer um fluxo de áudio ao vivo para os dispositivos conectados à internet.

A rádio tradicional tem como barreira a localização dos ouvintes, quanto mais distante do sinal, pior é a transmissão, ocorrendo ruídos e interferências.

Contudo, essa expansão tecnológica quebra a barreira da distância e permite que a rádio web transmita sua programação para ouvintes do mesmo bairro ou até mesmo do Japão ao mesmo tempo. Basta ter conexão de internet e poderá alcançar os ouvintes do mundo inteiro com um custo bem menor do que a rádio tradicional.





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

- Legislação Web Rádio -

Uma rádio comercial tradicional precisa atender algumas obrigações legais, além de autorização da Anatel, concorrer com outras rádios para receber licença de funcionamento do governo, entre outras burocracias.

A web rádio ainda não é regulamentada, não possui um órgão controlador. Logo, não há legislação para a web rádio. Para montar ela não precisa de autorização governamental, apenas de equipamentos, internet e uma plataforma de transmissão.

A Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, estabelecendo a liberdade de expressão e disseminação de conhecimento.

- Web Rádio – necessidade CNPJ próprio –

No início do funcionamento da “Rádio GOP”, sem anunciantes, não existirá a necessidade de ser uma pessoa jurídica (CNPJ). Mas, futuramente, com a consolidação com este Projeto aprovado, pretendemos monetizar a Rádio com ofertas de venda de anúncios em nossa grade e aí teremos a necessidade de emitir nota Fiscal, ou seja, teremos que constituir a Entidade Complementar em Pessoa Jurídica.

Acreditamos que a “Rádio GOP” terá grande potencial como Entidade Complementar da nossa Potência, levando aos seus ouvintes a possibilidade de melhoria em seus conhecimentos, visando também a possibilidade de captação de recursos extraordinários, conforme descrito no Parágrafo único do Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 038 de 17/05/2023 da E.:V.:).

Já tivemos algumas consultas e procuras de anunciantes para patrocinarem e anunciarem suas empresas em nosso Projeto, que após aprovado e devidamente regularizado, serão suficientes para pagar suas custas e ainda trará recursos financeiros para nossa Potência, sem onerar seus Obreiros.





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

- Investimento Rádio GOP -

Visando não criar maiores despesas à nossa Potência, bem como a futura Entidade Complementar, pretendemos utilizar aparelhagem e prestação de serviços no sistema de comodato, onde sua despesa mensal seria de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Além disso, deveremos recolher despesas com custas de tecnologia de “streaming” o que dará um investimento mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Importante frisar que com monetização de anúncios as despesas da Rádio terão que ser cobertas por ela e somente ocorrerá aquisição de aparelhagem, após ela ter seu rendimento próprio.

- Pesquisas realizadas durante o período experimental -

A Rádio GOP terá sua transmissão através da internet, com grade musical, programas e entrevistas atendendo, principalmente, ao desejo de ouvintes cujas manifestações se deram através de pesquisas, cujo resultado demonstraremos abaixo, mas sempre com o objetivo cultural e recreativo, respeitando os preceitos maçônicos, buscando propor ao público em geral uma oportunidade de entretenimento saudável e educativo ao mesmo tempo.

Na citada pesquisa realizamos 05 (cinco) perguntas aos ouvintes, onde pudemos ter a base da programação, bem como do seu conteúdo transmitidos, sendo elas com as seguintes respostas *:

1ª) Minha preferência é por uma rádio que toque mais músicas dos seguintes gêneros:

Rock Internacional	(58,5%)
Música Clássica	(45,4%)
MPB	(04,4%)
Rock Nacional	(03,3%)
Sertanejo	(01,8%)

**apresentando as 05 (cinco) opções de maiores respostas, onde o ouvinte poderia optar por mais de uma opção.*





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Na escolha de grade musical, por hora, estamos optando por transmitir apenas os dos pedidos mais votados, visando que a Rádio estava em caráter experimental onde buscamos não haver despesas com direitos autorais, pois músicas nacionais teriam que ser recolhidos os direitos patrimoniais do autor, assim, pesquisamos legislação sobre a matéria, apuramos que no Brasil ainda não tem legislação específica para regulamentar o pagamento de *royalties* sobre músicas internacionais executadas por rádios e TVs Web, evitando transtornos legais e despesas para nossa Potência.

No período experimental da “Rádio GOP”, realizamos consulta junto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), que é responsável pela cobrança de direitos autorais sobre execuções públicas de músicas, sobre a possibilidade de utilizarmos em nossa grade músicas nacionais que estariam contempladas em domínio público, obtendo a seguinte resposta:

“Sobre domínio público, de acordo com o Artigo 41 da Lei de Direitos Autorais (9.610/98), “os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento”.

Isto é, para que uma obra musical esteja em domínio público é necessário que todos os autores envolvidos na composição tenham falecido há no mínimo setenta anos. Exemplo: se o autor faleceu em 04 de maio de 1937, a obra entrou em domínio público a partir de 01 de janeiro de 2008.

Em relação aos fonogramas, que se caracteriza pela materialização da obra (gravação), de acordo com o Artigo 96 da LDA “É de setenta anos o prazo de proteção aos direitos conexos, contados a partir do 1º de janeiro do ano subsequente à fixação...”. Isto é, para que um fonograma esteja em domínio público é necessário que haja no mínimo setenta anos de fixação (gravação) da música. Exemplo: se o fonograma foi oficialmente gravado em 01/07/1930, ele entrou em domínio público a partir de 01 de janeiro de 2001.”





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

2ª) Procuro uma Rádio que priorize programas diários dos seguintes gêneros:

Cultura e Arte	(75,9%)
Esporte	(35,1%)
Agronegócio	(04,4%)
Ciência e Espiritualidade	(02,3%)
Notícias	(01,8%)

**apresentando as 05 (cinco) opções de maiores respostas, onde o ouvinte poderia optar por mais de uma opção.*

Conhecendo o perfil dos nossos ouvintes e qual tipo de linguagem que deveria ser adotado, entendemos que o conteúdo de nossos programas diários deverá seguir o quanto apurado em pesquisa, convidando, preferencialmente, Irmãos do GOP para participação de entrevistas ou até mesmo de programas pontuais. Assim, podemos atingir a expectativa de todos e atrair novos ouvintes.

3ª) Gostaria que a Rádio tivesse programas no formato Podcast, com os seguintes temas:

Cultura e Arte	(73,7%)
Esporte	(34,2%)
Agronegócio	(21,5%)
Atualidade	(02,6%)
Maçonaria	(01,8%)

**apresentando as 05 (cinco) opções de maiores respostas, onde o ouvinte poderia optar por mais de uma opção.*

O potencial do Podcast está relacionado à sua forma de apresentação tecnológica, o que entendemos ser viável sua implantação em nossa Rádio GOP. Ressalta-se que essa mídia digital pode despertar um maior interesse pela aprendizagem e conhecimento dos conteúdos que serão apresentados.

A utilização dos Podcasts atualmente está aumentando devido a praticidade, podendo escutar áudios de qualquer assunto de forma rápida e prática, em qualquer lugar e a qualquer hora. Podcasts formais ou até mesmo descontraídos tem como objetivo passar algum tipo de informação para os ouvintes.





Grande Oriente Paulista
GOP - COMAB - CMI

4ª) O que eu gostaria de encontrar na programação da Rádio GOP?

Entrevistas; Variedades; Músicas; Entretenimento; Cultura e Arte; Atualidades; Informações Gerais; Programas sobre economia; Utilidade Pública; Curiosidade em geral; Músicas Anos 80; Filosofia e Arte; etc.

**Esta opção deixamos livres para escutarmos dos nossos ouvintes quais seriam seu desejo.*

Achamos de suma importância o resultado obtido, pois caso aprovado o presente Projeto, poderemos procurar inspirações para novos programas ou renovação dos nossos futuros quadros.

5ª) Em 2024, você se imagina ouvindo rádio de que maneira?

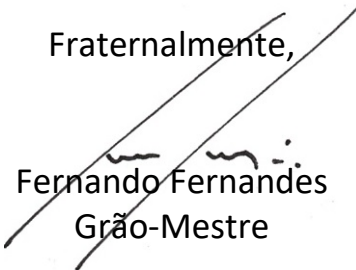
Receptor de Rádio FM/AM, tendo o streaming como complemento	(37,5%)
Streaming, tendo o receptor de Rádio FM/AM como complemento	(36,0%)
Só pelo receptor de Rádio FM/AM	(12,8%)
Só pelo Streaming	(25,5%)

O formato de aceitação dos ouvintes demonstra que o Grande Oriente Paulista está no caminho correto de investir no formato streaming!

- Conclusão -

Diante da presente exposição de motivos e demais notas explicativas, pede-se deferimento ao Projeto de lei anexo nesta presente Prancha.

Fraternalmente,


Fernando Fernandes
Grão-Mestre

Anexo: Projeto de Lei.





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

LEI Nº xxxxx de xx de xxxxxxxxxxxx de 2023 da E.:V.:
Cria Entidade Complementar do Grande Oriente Paulista, denominada RÁDIO GOP, tornando um meio de comunicação recreativo e cultural, com objetivo de divulgação da verdadeira filosofia maçônica.

Nós, **FERNANDO FERNANDES**, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, fazemos saber a todos os Maçons e Lojas da Jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que a Poderosa Assembleia Legislativa aprovou e nós sancionamos a seguinte Lei:

Art. 1º O Grande Oriente Paulista, nos termos do artigo 126 do Regulamento Geral, cria a Entidade Complementar “Web Rádio GOP”, meio de comunicação recreativa e cultural destinado à divulgação, dos princípios maçônicos a população em geral.

Art. 2º As transmissões da “Rádio GOP” serão feitas por transferência de conteúdo através da rede mundial de computadores, com transmissão em streaming ou por meio de download, conforme o formato do produto a ser oferecido.

§1º É vedado o uso de assuntos restritos aos Maçons na programação da “Web Rádio GOP”.

§2º Qualquer usuário poderá baixar e utilizar os conteúdos difundidos pela “Web Rádio GOP”, e a programação emitida ao vivo poderá ser convertida em “podcast”.

§3º A “Web Rádio GOP” atenderá ao disposto na Legislação Federal correspondente, na Lei de Direitos Autorais Brasileira e na Legislação relativa à utilização da internet.

Art. 3º Ocorrendo monetização de anunciantes em sua grade, “Web Rádio GOP” deverá obter CNPJ próprio, seguindo o regramento contábil aplicável ao terceiro setor e todo o regramento contido na legislação do Grande Oriente Paulista.





Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Art. 4º As rubricas de despesas e receitas da “Web Rádio GOP” deverão constar das Leis Orçamentárias Anuais, seguindo o regramento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Grande Oriente Paulista.

Art. 5º A “Web Rádio GOP” poderá, para seu adequado funcionamento, celebrar contratos de prestação de serviços e de comodato para uso de equipamentos.

Art. 6º A Entidade Complementar “Web Rádio GOP” será de responsabilidade do Grão-Mestrado e subordinada à Grande Secretaria de Comunicação do Grande Oriente Paulista.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, no Oriente da Capital do Estado de São Paulo, aos xxx dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e vinte e três da E.:V.:.

Fernando Fernandes
Grão-Mestre

